

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 128/2014 - DG.,

Institui Comissão responsável por fiscalizar a execução do Contrato nº. 41/2013 – TRE/RN, firmado com a empresa Lotil Engenharia Ltda.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 382/2013-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº. 191/2013 (Protocolo SADP nº. 19.140/2013),

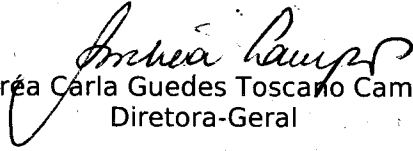
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável por fiscalizar a execução do Contrato nº. 41/2013-TRE/RN, firmado com a empresa Lotil Engenharia Ltda., cujo objeto é a conclusão da construção da Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ HAROLDO MACHADO JÚNIOR, RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES e SALATIEL LEONARDO RÁZIA DA SILVA, ambos lotados na SENG/CAP/SAO, para, sob a presidência do primeiro, fiscalizarem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 032/2014-DG, publicada no DJE TRE/RN, edição de 29 de janeiro de 2014.

Natal, 22 de abril de 2014.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral